



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 9.932/2016

Revoga o Decreto nº 9.831/2016, que convoca para a 1ª Conferência Municipal da Cidade com o tema, “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem e,

Considerando o Memorando nº 0070/2016- SEMDES/PMA

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o *Decreto* nº 9.831/2016, que convoca para a 1ª Conferência Municipal da Cidade com o tema “**A Função Social da Cidade e da Propriedade**”, prevista para 17 de junho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 de junho de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

RENATO JOSÉ ARLEU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável